



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



PORTARIA Nº 477/2023 - GMB/PMB - BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, especial pelos Decretos nº. 75.004-PMB, de 21 de março de 2013 e Decreto nº 78.881 de 24 de fevereiro de 2014;

Considerando a necessidade de fiscalização do contrato nº 028/2023-GMB, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, conforme artigo nº 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALUIZIO DOS REIS HOMEM** - matrícula nº 0171018-010, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de Belém GM 01, Classe V, lotado no setor de Almojarifado da GMB, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2023-GMB, firmado com Empresa **GUAJARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF Nº 07.931.806/0001-42, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente e Escritorio, conforme Processo Administrativo nº 00000391/2023-GMB.

Art. 2º Determinar ao Fiscal ora designado a:

I - Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do contrato;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, comunicando aos seus superiores, todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e informar as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

III - atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



acima mencionado fica designada como sua substituta a servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA TAVARES**, matrícula nº 0027901-017, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal de Belém GM 01, Classe V, lotado no setor de Almoxarifado da GMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SINDEVAL DE CASTRO TAVARES **BITTENCOURT**
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém-Em Exercício